

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **C090CE7BF2EE8E**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO
FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento interno da Câmara Municipal;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando as normas disciplinares da Nova Lei de Licitações, no seu artigo 75 inciso II;

Considerando as normas disciplinares da Lei nº 14.039 de 17 de agosto de 2020;

Considerando as normas disciplinares do Decreto nº 11.317/2022 de 29 de dezembro de 2023.

Considerando que a proposta apresentada pela pessoa jurídica **LUIS OTÁVIO AMORIM MIRANDA, CNPJ Nº 52.002.320/0001-84**, para a execução dos serviços, os preços nela contidos estão em consonância com os praticados no mercado.


Considerando que a Pessoa Jurídica, presta seus serviços com responsabilidade, pontualidade.

RESOLVE

HOMOLOGAR a proposta e demais considerações apresentadas, e ADJUDICAR a execução da contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de instalação de câmeras de segurança (CFTV) para ampliar o sistema de segurança da Câmara Municipal de São Francisco de Assis Do Piauí, contemplando equipamentos, mão de obra de instalação e configuração do sistema, com o valor de R\$ 8.599,00 (oito mil, quinhentos e noventa e nove reais) global.

Por consequência, determino a lavratura do contrato, tudo na forma da Lei nº 14.133/21.

São Francisco de Assis do Piauí, 20 de Março de 2024.


Heitor Lucas Ribeiro Teixeira
Presidente da Câmara Municipal

Praça José Moreira dos Santos, s/n – Centro, São Francisco de Assis do Piauí CEP- 64.745-000.

CNPJ 03.598.071/0001-26*****E-mail: camarasf2009@gmail.com